



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO N° 1589/2023

03.03.2023

Exonera a pedido, Secretário Municipal de Agricultura e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 029/2023 – SRH, de 28 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o **Sr. DAURI TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012041, **a partir de 09 de março de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 03 de março de 2023.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2120 Pág.: 7A

Data: 04 / 03 / 2023. Jeici

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2723 Pág.: 238

Data: 06 / 03 / 2023. Jeici

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 6/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 21/03/2023, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: contratação de empresa para desenvolver atividades esportivas por meio de "Escolinhas de Futebol", visando atividades sócio educativas, proporcionando o crescimento pessoal, social e autonomia das crianças, adolescentes e adultos com acompanhamento de profissional especializado, mediante licitação.

PROTOCOLADO: 21/03/2023, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 21/03/2023, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 01/03/2023.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 6/2023 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Aquisição de plantadeira adubadora mecânica pantográfica conforme 1º termo aditivo ao convênio nº 102/2022.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

AGRICULTURA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	Plantadeira/Adubadora Mecânica, pantográfica, com pneus 06/50/16, rebocada para plantio direto de arrasto com 7 linhas para plantio de milho, soja e feijão, com potência mínima de 75 cv no disco e 87 cv no facão, peso mínimo de 2.300 kg, com chassi reforçado, com disco de corte de 17" com regulagem de profundidade, disco duplo de 15" e facão no adubo, sistema pula pedra, com sistema autolimpante disco duplo para semente, sistema de cobertura e limitador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 900 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 30 kg por linha, com acionador de catraca dupla, com sistema dosador de semente em discos alveolados e sistema dosador de adubo fertisystem, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim.	AGRICOLTE	AGP47	UN	1,00	R\$ 92.000,00
TOTAL						R\$ 92.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 6/2023 - Pregão: R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais).
Homólogo a presente licitação,
Pinhal de São Bento, 03/03/2023.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1589/2023 - 03.03.2023

Exonera a pedido, Secretário Municipal de Agricultura e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 029/2023 - SRH, de 28 de fevereiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. DAURI TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012041, a partir de 09 de março de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 03 de março de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2023, NA FORMA ELETRÔNICA.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 21/03/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa (s) do ramo de transporte rodoviário coletivo de passageiros, para prestação de serviços no transporte de pessoas para representar o Município em eventos esportivos, culturais, profissionais, da saúde, da educação e outros de interesse da Municipalidade, mediante licitação.

PROTOCOLADO: até 21/03/2023, às 09:00 horas.
DATA DA ABERTURA: 21/03/2023, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.
EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br
Pinhal de São Bento/PR, em 03/03/2023.
IRIO FERNANDES - Pregoeiro
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3768/2023 - 02.03.2023

Concede restante de férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.
Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 023/2023 - SRH, de 27 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3677/2022, de 14 de dezembro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2022 até 31.01.2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. COMCIANO SOUENA, cadastrado sob a matrícula nº 1012046, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de março de 2023 até 20 de março de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2022 até 31.01.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de março de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.
CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 26/08/2023 a contar a partir de 27/02/2023, conforme Pregão nº 49/2021 e Contrato nº 144/2021 firmado em 27/08/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 26/02/2023.
Paulo Falcade de Oliveira - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3769/2023 - 02.03.2023

Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII - Da Jornada de Trabalho - com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 13/2023, de 1º de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 10h:00m (dez horas) semanais a Servidora Pública Municipal Sra. DIANDRA LEIZI DA COSTA, portadora do RG sob nº 9.926.240-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8821, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 1º de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existentes na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, conforme dispõe Ofício nº 13/2023, de 1º de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de março de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3771/2023 - 03.03.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.
Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 026/2023 - SRH, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE CORDEIRO PADILHA, cadastrada sob matrícula nº 1012129, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROJETOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 09 de março de 2023 até 14 de março de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 05.01.2023 até 04.01.2024, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 03 de março de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 6/2023 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Aquisição de plantadeira adubadora mecânica pantográfica conforme 1º termo aditivo ao convênio nº 102/2022.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

AGRICULTURA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	Plantadeira/Adubadora Mecânica, pantográfica, com pneus 06/50/16, rebocada para plantio direto de arrasto com 7 linhas para plantio de milho, soja e feijão, com potência mínima de 75 cv no disco e 87 cv no facão, peso mínimo de 2.300 kg, com chassi reforçado, com disco de corte de 17" com regulagem de profundidade, disco duplo de 15" e facão no adubo, sistema pula pedra, com sistema autolimpante disco duplo para semente, sistema de cobertura e limitador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 900 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 30 kg por linha, com acionador de catraca dupla, com sistema dosador de semente em discos alveolados e sistema dosador de adubo fertisystem, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim.	AGRICOLTE	AGP47	UN	1,00	R\$ 92.000,00
TOTAL						R\$ 92.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 6/2023 - Pregão: R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais).
Homólogo a presente licitação,
Pinhal de São Bento, 03/03/2023.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue



TAISLLER GUIMARAES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:3D3EC922

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 05-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 5/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **21/03/2023, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: contratação de empresa para desenvolver atividades esportivas por meio de “Escolinhas de Futebol”, visando atividades sócio educativas, proporcionando o crescimento pessoal, social e autonomia das crianças, adolescentes e adultos com acompanhamento de profissional especializado, mediante licitação.

PROTOCOLO: 21/03/2023, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 21/03/2023, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 01/03/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:F5CB6B86

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 05-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 5/2023

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **28/03/2023, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 5/2023 do tipo: Por lote, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Conclusão de quadra recreativa conforme projetos e memorial descritivo., mediante licitação.

PROTOCOLO: 28/03/2023, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 28/03/2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 03/03/2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:4FF4B08D

AGRICULTURA

DECRETO Nº 1589/2023 - 03.03.2023

Exonera a pedido, Secretário Municipal de Agricultura e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 029/2023 – SRH, de 28 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **DAURI TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012041, a partir de 09 de março de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 03 de março de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:887CFA45

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 3769/2023 - 02.03.2023

Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 13/2023, de 1º de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 10h:00m (dez horas) semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.926.240-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8821, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **1º de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existentes na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, conforme dispõe Ofício nº 13/2023, de 1º de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.